



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

**ATA NÚMERO 233/XII/4.ª SL**

**11.fevereiro.2015 – 10h00**

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala 5, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

**1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia**

**2. Aprovação de ata**

**3. Comunicações do Presidente**

**4. Audiência ao diretor da Escola Artística António Arroio – 10h00**

**5. Petição n.º 449/XII/4ª da iniciativa da FENPROF, Professores contestam municipalização da Educação**

- **Apreciação do relatório final da petição**
- **Deputado autor do relatório: Amadeu Albergaria - PSD**

**6. Outros assuntos**

**7. Data da próxima reunião**

17 fevereiro de 2015

---

**1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia**

A ordem do dia foi aprovada por unanimidade dos deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PCP, registando-se a ausência dos Deputados do BE e do PEV.

**2. Aprovação de ata**

A ata da reunião de 4 de fevereiro foi aprovada por unanimidade dos deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PCP, registando-se a ausência dos Deputados do BE e do PEV.

**3. Comunicações do Presidente**

**3.1. Baixa à Comissão do [Projeto de Resolução n.º 1243/XII, BE, Estabilidade e financiamento da rede de ensino artístico especializado](#)**

O Presidente da Comissão informou que a iniciativa em causa tinha baixado à Comissão, mas o BE tinha solicitado a sua discussão no Plenário, estando a mesma já agendada para o dia 26 de fevereiro.

**3.2. Baixa à Comissão do [Projeto de Resolução n.º 1246/XII, PS, Recomenda ao Governo que promova a abertura do procedimento de classificação do atual “Museu Grão Vasco” para “Museu Nacional Grão Vasco”](#)**

Comunicou depois a baixa à Comissão do Projeto de Resolução n.º 1246, do PS, tendo acrescentado que aquele Grupo Parlamentar tinha solicitado a sua discussão no Plenário, pelo que iria ser feita a respetiva comunicação à PAR.

### **3.3. Relatório da audição feita pelo Grupo de Trabalho da Indisciplina em Meio Escolar ao Diretor de Serviços da Segurança Escolar, da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Dr. José Joaquim Fernandes**

O Presidente perguntou se havia propostas de alteração do relatório da audição em causa e não se tendo registado intervenções, considerou-o aprovado.

### **3.4. Convite da Escola de Música do Conservatório Nacional para uma visita às instalações daquela instituição**

Deu depois conta do convite para visita à escola acima referida, em que são indicadas várias deficiências a nível da sua conservação, tendo-se consensualizado realizar a visita no dia 11 de março (4.ª feira), com início às 10h e pedir informação ao Ministro da Educação e Ciência sobre o estado do processo de realização das obras a executar na mesma e a sua calendarização.

### **3.5. Reunião da semana seguinte**

Por último, o Presidente informou que a reunião da semana seguinte teria lugar na terça-feira, dia 17, às 15h.

## **4. Audiência aos representantes das Escolas Artísticas António Arroio e Soares dos Reis– 10h00**

A delegação era constituída por representantes das Escolas Artísticas António Arroio e Soares dos Reis, identificados na [página da Comissão, na internet](#).

Os representantes das Escolas questionaram o facto de a [Petição 393/XII/3.ª](#), “*Solicitam a alteração da legislação que regula o acesso ao ensino superior dos alunos do ensino artístico especializado*”, ter sido discutida no Plenário conjuntamente com 3 Projetos de Resolução, apresentados pelo PS, BE e PCP, tendo os mesmos sido rejeitados. Colocaram ainda à consideração dos Deputados para que servem as petições se não são votadas, defendendo que não têm valor se não houver Projetos de Resolução dos Grupos Parlamentares, “devendo eliminar-se a obrigatoriedade de nota mínima nas classificações obtidas em provas de exame que não sejam utilizadas como provas de ingresso”.

Referiram depois que a Provedora Adjunta de Justiça tinha chamado a atenção do Secretário de Estado para se alterar o regime de acesso ao ensino superior dos alunos das Escolas Artísticas em causa, “devendo eliminar-se a obrigatoriedade de nota mínima nas classificações obtidas em provas de exame que não sejam utilizadas como provas de ingresso”.

Acrescentaram que não estão contra a realização do exame de Português e Filosofia, mas contra o facto de se exigir classificação mínima de 95 valores no mesmo e salientaram que lutam pela justiça e equidade do acesso destes alunos ao ensino superior. Consideraram que o parecer da Provedora não é uma mera opinião e deu razão aos peticionários, questionando depois o que se seguiria e se a Assembleia da República faria alguma coisa.

Realçaram que os efeitos práticos do atual regime de acesso ao ensino superior eram os seguintes: os alunos dos cursos científico-humanísticos têm de fazer 4 exames, mas só 1 tem de ser positivo, aquele que funciona como disciplina de acesso, enquanto os alunos dos cursos de ensino artístico especializado fazem 2 exames (Português e Filosofia), mais os específicos e em todos precisam de obter mais de 95 pontos, já que a nota do exame não soma com a da escola.

Acrescentaram que os programas e a carga das disciplinas destes alunos é a mesma dos alunos dos cursos científico-humanísticos, questionando por que razão o regime de acesso ao ensino superior é diferente e qual a fundamentação utilizada pelo PSD e pelo CDS-PP para a aceitação da manutenção dessa divergência.

Por último, convidaram todos os Deputados a visitarem a Escola António Arroio.

Interviu de seguida o Deputado Agostinho Santa (PS), realçando em primeiro lugar o facto de estar presente a Direção, o Conselho Geral e os pais dos alunos, pelo que estava representada a comunidade educativa das Escolas.

Quanto à questão levantada sobre o valor das petições, referiu que se houvesse votação das petições poderia haver uma rejeição liminar das mesmas, enquanto com o regime atual sempre há discussão e a possibilidade de apresentação de Projetos de Resolução pelos Grupos Parlamentares, que serão votadas, considerando que isso dá valor reforçado às petições.

Concordou depois que o regime atual diferenciado de acesso ao ensino superior dos alunos dos cursos de ensino artístico especializado era perverso e não se fundava em princípios jurídicos ou outros, concluindo que o PS mantinha a discordância em relação ao mesmo.

A Deputada Maria José Castelo Branco (PSD) referiu a existência de várias ofertas formativas no ensino secundário, indicando que os alunos dos cursos de ensino artístico especializado concluem o ensino secundário sem exames (sendo que estes cursos têm como objetivo primeiro a inserção no mundo do trabalho) e para acesso ao ensino superior têm de fazer exames de Português e Filosofia (as únicas disciplinas comuns com o acesso dos alunos dos cursos científico-humanísticos), necessitando nos dois exames de 95 valores de média. Os alunos das Artes Visuais (dos científico-humanísticos) têm de fazer 4 exames para concluírem o ensino secundário, o mesmo acontecendo com os restantes alunos dos científico-humanísticos. Acrescentou ainda que as regras foram alteradas em 2012 e estão clarificadas desde essa data, pelo que os alunos fizeram opções conhecendo as regras vigentes.

A Deputada Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) referiu que a Provedora Adjunta de Justiça dizia que não tinha todos os elementos que havia solicitado, entendendo que isso poderia pôr em causa a conclusão a que chegou.

Salientou que o sistema não estava bem antes da alteração de 2012, mas que tinha de se encontrar uma solução de equilíbrio. Realçou que estavam em causa, por um lado, a conclusão do ensino secundário, para a qual não se exigia a realização de exames e por outro o acesso ao ensino superior, em que estes alunos realizam 2 mais 1 exame, enquanto os dos cursos científico-humanísticos faziam 4 (para conclusão do secundário e para acesso ao ensino superior) e questionou se concordavam com este regime.

Questionou depois se a discordância era em relação à média de 95 valores nas provas de Português e Filosofia, nos 2 exames e perguntou qual era a alternativa que sugeriam para o sistema ser mais equitativo.

A Deputada Rita Rato (PCP) referiu que de forma errada e deliberada o Governo incluía o ensino artístico nas vias profissionalizantes e que por isso a aplicação do regime de acesso ao ensino superior nestes moldes era discriminatória destes alunos. Referiu que o PCP tinha uma visão da Escola Pública e do mundo que era oposta à do Governo, mas que a discussão desta matéria em concreto pressupunha um conhecimento mínimo que não tinha transparecido das intervenções do PSD e do CDS. Defendeu depois que para efeitos de acesso ao ensino superior, os alunos do ensino artístico especializado fossem considerados como internos e não como externos; e que o exame de Filosofia fosse opcional, podendo os alunos escolher realizar exame a essa ou a uma das disciplinas bianuais do seu currículo, como sucedia nos cursos científico-humanísticos.

Esclareceu ainda que as iniciativas legislativas de cidadãos é que são votadas (contrariamente ao que acontece com as petições), mas nessas exige-se a assinatura de 35.000 cidadãos, informando que o PCP já tinha apresentado um Projeto de Lei para diminuir esse número para 5.000 assinaturas.

O Deputado Amadeu Albergaria (PSD) contestou a indicação de que as Deputadas da maioria não estavam preparadas para a discussão e realçou a necessidade de contenção na linguagem utilizada nos debates parlamentares.

O Presidente da Comissão explicitou que as petições podem ser individuais ou coletivas, gerando uma apreciação, e a sua discussão no Plenário quando têm mais de 4.000 subscritores, ou em situações excecionais, mas nunca são sujeitas a votação. Em contrapartida, as iniciativas legislativas de cidadãos, em que estes apresentam um projeto de ato legislativo, têm de ser subscritas por mais de 35.000 cidadãos e são votadas.

Na sequência do debate realizado, os representantes das Escolas concordaram com os exames, mas não com a exigência de a média das classificações dos exames das disciplinas de Português e Filosofia (na soma das 2 disciplinas) não poder ser inferior a 95 - sendo que essas não são as disciplinas específicas de acesso ao ensino superior para estes alunos - quando a média destas disciplinas para os alunos dos cursos científico-humanísticos é obtida com a nota dos exames mais a nota da escola.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Salientaram que os alunos do ensino artístico especializado concorrem às Faculdades com os alunos dos cursos de Artes Visuais, dos científico-humanísticos, que fazem 4 exames, mas só na disciplina específica (1 disciplina) têm de ter pelo menos classificação de 95 no exame, enquanto em Português e Filosofia, que não são específicas, a média das 2 se obtém com a nota do exame mais a da escola, defendendo que se verifica desigualdade entre os mesmos.

Esclareceram ainda que os alunos ficaram sujeitos ao regime resultante das Portarias em causa logo em 2012, tendo manifestado a sua discordância em relação a essa aplicação imediata.

Pediram depois a alteração do regime legal atual, reiteraram que aceitam os exames, mas solicitam justiça e equidade, devendo a nota do exame e a nota da escola contar ambas para a média do aluno em relação às disciplinas não específicas.

A gravação da reunião está disponível na [página da Comissão, na internet](#).

#### 5. [Petição n.º 449/XII/4.ª](#), da iniciativa da FENPROF, Professores contestam municipalização da Educação

O relatório final da petição foi apresentado pelo respetivo relator, Deputado Amadeu Albergaria (PSD), tendo depois sido aprovado por unanimidade dos deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PCP, registando-se a ausência dos Deputados do BE e do PEV.

#### 6. Outros assuntos

O Presidente da Comissão indicou que a ANESPO – Associação Nacional de Escolas Profissionais – tinha solicitado uma audiência com o objetivo de apresentar a respetiva posição sobre os problemas inerentes ao acesso ao ensino superior dos alunos que frequentam os cursos profissionais. Nessa sequência, propôs que a audiência tivesse lugar na reunião da Comissão de 17 de fevereiro, não se tendo registado objeções.

#### 7. Data da próxima reunião

17 fevereiro de 2015, 15h

A reunião foi encerrada às 11:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 11 de fevereiro de 2015

**O PRESIDENTE**

**(Abel Baptista)**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Abel Baptista  
Acácio Pinto  
Amadeu Soares Albergaria  
Carlos Enes  
Duarte Marques  
Elza Pais  
Isilda Aguincha  
João Prata  
Margarida Almeida  
Maria Conceição Pereira  
Maria José Castelo Branco  
Nilza de Sena  
Odete João  
Paulo Cavaleiro  
Pedro Pimpão  
Rita Rato  
Agostinho Santa  
António Cardoso  
Diana Ferreira  
Sandra Pontedeira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Heloísa Apolónia  
Luís Fazenda  
Rui Pedro Duarte

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Inês de Medeiros  
Maria da Conceição Caldeira  
Michael Seufert  
Pedro Delgado Alves